

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1 Identificação do Produto

Identificação do produto:	GENCLOR [®] CLORO ESTABILIZADO GRANULADO GENCO [®]
Principais usos recomendados:	Tratamento de águas de piscinas
Restrições de uso:	Não usar para outros fins

1.2 Identificação da Empresa

Nome da empresa:	GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
Endereço:	R: Santana de Ipanema, 262 – Cumbica – CEP 07220-010 – Guarulhos, SP - Brasil
Telefone da empresa:	(+55 11) 2146-2146
Telefone de emergência:	0800 110 8270
E-mail:	sac@genco.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

Norma ABNT-NBR 14725:2023 – Classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, GHS.

2.1 Classificação da Substância ou Mistura

Identificação do Perigo	Categoria
Toxicidade aguda – Oral	4
Lesões oculares graves/irritação ocular	2
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única	3
Perigoso ao ambiente aquático – Aguda	1
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico	1

2.2 Elementos de Rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:

ATENÇÃO

Frases de perigo:

H302 – Nocivo se ingerido.

H319 – Provoca irritação ocular grave.

H335 – Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 – Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de precaução:

P261 – Evite inalar poeiras/ fumos/ gases/ névoas/ vapores/ aerossóis.

P264 – Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P271 – Use apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 – Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Frases de emergência:

P312 – Em caso de mal-estar, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

P391 – Recolha o material derramado.

P304 + P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso em uma posição que não dificulte a respiração.

P301 + P312 – EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/ médico.

P330 – Enxágue a boca.

P305 + P351 + P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando.

P337 + P313 – Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Frases de armazenamento:

P403 + P233 – Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P405 – Armazene em local fechado à chave.

Frases de disposição final:

P501 – Descarte o conteúdo/ recipiente em local adequado conforme legislação local vigente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Substância

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Substância	Sinônimo	Nº CAS	Faixa Concentração
Sódio Dicloro-S-Triazina-Triona Dihidratado	Dicloroisocianurato de Sódio Dihidratado 56%	51580-86-0	100,0%

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação: Se inalado, remova a pessoa exposta para um local ventilado. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Consultar um médico se necessário.

Pele: Lavar a pele com água em abundância e sabão para a remoção do produto. Remova e isole roupas contaminadas. Se necessário consultar um médico.

- Olhos:** Enxaguar com água corrente durante pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras bem abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil e enxague novamente. Procurar assistência médica se necessário.
- Ingestão:** Não provoque vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Consultar um médico se necessário.

Nota: Em caso de necessidade de contatar assistência médica, a vítima deverá levar a embalagem ou rótulo e/ou FDS do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Nocivo se ingerido. Provoca irritação ocular grave. Pode provocar irritação das vias respiratórias

Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos, se necessário:

O tratamento sintomático de acordo com o quadro clínico do paciente. Prováveis danos às mucosas podem contraindicar o uso de lavagem gástrica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

- Meios de extinção apropriados:** Somente água em abundância.
- Meios de extinção não recomendados:** Não abafar o fogo. Não utilizar pó químico, gás carbônico ou espuma.
- Perigos específicos da substância ou mistura:** Perigos específicos da substância ou mistura:
Se aquecido acima de 240°C o produto sofrerá decomposição com a produção de gases nocivos, mas sem chama visível. Em contato com o calor pode haver liberação de gases.
- Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** A equipe contra incêndio deverá usar equipamentos de respiração autônomo (SCBA) com pressão positiva, óculos de

segurança química e vestimentas protetoras contra produtos químicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Utilizar EPI, conforme seção 8. Assegurar ventilação adequada. Evacuar o pessoal para áreas seguras. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Utilizar EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestimentas adequadas para produto químico e sapatos fechados. Evacuar o pessoal para áreas seguras. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.

Precauções com o meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos de água e rede de esgotos. O escoamento do produto para a rede de esgotos pode criar risco de fogo ou explosão.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Recolher o produto com uma pá de plástico limpa e coloque em um recipiente seco e tampe de forma afrouxada. Remova os recipientes da área do derramamento. Após o recolhimento do produto, lave a área com água. Manter em recipientes fechados e providenciar o descarte de acordo com o item 13. Recolher e eliminar o material de acordo com a legislação vigente.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para o Manuseio Seguro:

Precauções e orientações para manuseio seguro:

Utilize EPI conforme descrito na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão no local. Manter o produto afastado de qualquer fonte de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não deixe o recipiente aberto. Evite a subida de poeira.

Medidas de higiene:

Manter afastado de alimentos e bebidas. Durante o trabalho não comer, beber ou fumar. Retirar imediatamente todo vestuário contaminado. As mãos e o rosto devem ser lavados antes dos intervalos e no final do turno, os colaboradores devem tomar banho no fim do expediente.

7.2 Condições para Armazenamento Seguro:

Prevenção de incêndio e explosão:

Mantenha afastado de umidade, calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não armazenar junto aos ácidos e outros produtos incompatíveis (seção 10).

Condições adequadas:

Armazenar em local fresco, seco e bem ventilado. Proteja da umidade. Armazenar somente com substância da mesma classe.

Condições que devem ser evitadas, incluindo qualquer incompatibilidade:

Excesso de umidade, fontes de calor e ignição.

Materiais seguro para embalagens: Plástico. Sempre manter o produto na embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de Controle

Limites de exposição ocupacional: Não disponível.
Indicadores biológicos: Não disponível.
Outros limites e valores: Não disponível.

8.2 Medidas de Controle de Engenharia

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

8.3 Medidas de Proteção Pessoal

Proteção dos olhos / Face: Óculos de segurança química, ajustados ao conforto do rosto. Se o rosto estiver em risco, um escudo protetor também deve ser usado.

Proteção da pele: Avental e botas suficientemente longas ou um traje de proteção química adequado. Luvas de látex nitrílica – NBR para produtos químicos (tempo de permeação menor ou igual a 8 horas).

Proteção respiratória: Respirador com filtro de partículas P2 aprovado pelo NIOSH. Use um dispositivo isolante para concentrações acima dos limites de uso para dispositivos de filtro, para concentrações de oxigênio abaixo de 17% do volume ou em circunstâncias que não são claras.

Perigos térmicos: Não disponível.

Nota: Utilizar EPI's adequados. As informações citadas podem variar de acordo com o tipo de exposição.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico:	Sólido.
Forma:	Grânulos.
Cor:	Branco.
Odor:	Característico de cloro.
Limite de odor:	Não disponível.
Ponto de fusão/ Ponto de congelamento:	230 – 250°C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não disponível.
Limites inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.
Temperatura de autoignição:	Não aplicável.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
pH (Solução 1%):	6,0 – 7,0.
Viscosidade cinemática:	Não aplicável.
Solubilidade em água:	250 g/L a 25°C
Coefficiente de partição – n-octanol/ água:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade:	0,800 – 1,000 g/cm ³ .

Densidade de vapor relativa: Não aplicável.

Características das partículas: Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não disponível.

Estabilidade química: Estável em temperaturas e pressões normais.

Possibilidade de reações perigosas: Quando em contato com hipoclorito de cálcio, agentes redutores e solventes orgânicos, pode ocorrer explosão, liberação de calor, quando misturados secos, úmidos ou submetido em altas temperaturas.

Condições a serem evitadas: Não permitir que o produto fique molhado/úmido na embalagem. O material molhado pode gerar tricloreto de nitrogênio e ocasionar explosões. Evitar contato com materiais orgânicos facilmente oxidáveis.

Materiais incompatíveis: Ácidos, amônia, sujidades que se encontram no chão, hipoclorito de cálcio, agentes redutores e solventes orgânicos.

Produtos perigosos de decomposição: Em contato com o calor libera óxidos de carbono, óxidos de Nitrogênio (NOx), cloreto de hidrogênio gasoso e óxidos de sódio

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Nocivo se ingerido.

	DL₅₀ (oral, rato): 1600 mg/kg
Corrosão/ Irritação pele – DL₅₀ (pele, coelho):	Pode ser nocivo em contato com a pele. DL₅₀ (pele, coelho): >5000 mg/kg.
Lesões oculares graves/ Irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave.
Sensibilização respiratória ou da pele:	Pode causar sensibilidade.
Mutagenicidade em células germinativas:	Este produto não é classificado para este perigo segundo os critérios estabelecidos pelo GHS.
Carcinogenicidade:	Este produto não é classificado para este perigo segundo os critérios estabelecidos pelo GHS.
Toxicidade à reprodução:	Este produto não é classificado para este perigo segundo os critérios estabelecidos pelo GHS.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Este produto não é classificado para este perigo segundo os critérios estabelecidos pelo GHS.
Perigo por aspiração:	Não disponível.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade – CL₅₀ (*Oncorhynchus Mykiss*): 0,25 mg/L (96 horas)

Persistência e degradabilidade:	Não disponível.
Potencial bioacumulativo:	Não disponível.
Mobilidade no solo:	Não disponível.
Outros efeitos adversos:	Não disponível.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Produto / Produto vencido: Deve ser eliminado de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto.

Embalagem usada: Deve ser descartado de acordo com a legislação local. Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto. Pontos de coleta credenciadas pela **EURECICLO**.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestre (ferrovias e rodovias) - conforme Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT):

Produto não enquadrado na resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.

Nota: *Dicloroisocianurato de sódio dihidratado 56% não possui classificação de perigo ONU em função da provisão especial 135 da Resolução de Transporte da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) 6.016 de 11/05/2023.*

Hidroviário (marítimo, fluvial e lacustre) - código *International maritime Dangerous Goods – Code* (código IMDG); Norma 5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ):

Produto não enquadrado na resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.

Aéreo - *International Civil Aviation Organization – Technical Instructions (ICAO-TI), International Air Transport Association – Dangerous Goods Regulations (IATA-DGR); Agência de Aviação Civil (ANAC):*

Produto não enquadrado na resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

ABNT NBR-10818:2016 - Qualidade da água de piscina - Procedimento

ABNT NBR-14619:2023 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.

ABNT NBR-14725:2023 - Produto químico – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos.

ABNT NBR-15784:2023 - Produto químico utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisitos.

ABNT NBR-7500:2023 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

ABNT NBR-9735:2023 - Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos.

Decreto de Lei nº 96.044, de 18 de Maio de 1988, que trata da regulamentação do transporte de produtos perigosos.

Decreto Nº 10.088/2019 - Consolida atos normativos editados pelo poder executivo federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da organização internacional do trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.

LEI Nº 10.233, de 5 de Junho de 2001 - Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências.

Portaria nº 229, de 24 de Maio de 2011 e suas alterações – Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de segurança.

Resolução nº 6.016, de 11 de Maio de 2023 - Altera a Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022, que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Este documento foi elaborado baseado nos conhecimentos atuais do produto e fornece informações quanto à proteção, segurança, saúde e ao meio ambiente. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos do produto. GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, não se responsabiliza por perdas, danos e despesas relacionadas ao manuseio, estocagem, utilização e descarte do produto.

Produto registrado na ANVISA/MS sob o N° 301900037

Esse produto não é controlado pela Polícia Civil, Polícia Federal e Exército.

Legendas e abreviaturas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil.

ANTAQ - Agência Nacional de Transporte Aquaviário.

ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre.

CAS – Chemical Abstract Service.

CL50 – Concentração Letal 50%.

DL50 – Dose Letal 50%.

EPI - Equipamento de Proteção Individual.

FDS - Ficha de Dados de Segurança.

GHS – Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals.

ICAO – TI - Aviation Organization – Technical Instructions.

IMDG - International Maritime Dangerous Goods.

NBR – Norma Brasileira.

NIOSH – National Institute of Occupational Safety and Health.